



Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 13 HORAS E 35 MINUTOS NA SEDE DO CARMOPREV, SITUADA NA RUA ABREU MAGALHÃES, 256 – CENTRO – CARMO, RJ. CONSELHEIROS PRESENTES NESTA REUNIÃO: A DIRETORA EXECUTIVA DO CARMOPREV, A SRª LÚCIA ZUCHELI BAPTISTA RODRIGUES; O REPRESENTANTE DO SERVIDOR ATIVO, O SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA; A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARMO, A SRª VÂNIA VALÉRIA RIBEIRO FRANÇA; O REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SUPLENTE), O SRº AFRÂNIO DA SILVA STAEL; A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, A SRª MARIA DO CARMO RAMOS GOMES; O PRESIDENTE DO CMP E REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS, O SRº JOSÉ FERNANDES DA CRUZ; O REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CARMO-RJ, O SRº OZEAS DE SOUZA RAMOS. TODOS ACIMA JÁ QUALIFICADOS E CONVOCADOS NOS MOLDES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, PARA PARTICIPAR DESTA REUNIÃO QUE TEM COMO OBJETIVO: REALOCAÇÃO DE RECURSOS. A DIRETORA EXECUTIVA INICIOU A REUNIÃO AGRADEÇENDO A PRESENÇA DE TODOS. EM SEGUIDA PASSOU A FALAR SOBRE O ASSUNTO EM PAUTA. A DIRETORA EXECUTIVA PASSOU A FALAR DO CENÁRIO ECONÔMICO E DA PERSPECTIVA DO AUMENTO DA TAXA SELIC. A DIRETORA EXECUTIVA FALOU QUE ALGUMAS DAS APLICAÇÕES DO CARMOPREV ESTÁ TENDO RENDIMENTO NEGATIVO. O ASSUNTO APRESENTADO FOI AMPLAMENTE DEBATIDO E COLOCADO EM VOTAÇÃO. OS VOTOS FAVORÁVEIS: TODOS OS CONSELHEIROS VOTARAM FAVORÁVEL A REALOCAÇÃO DE RECURSOS. EM TEMPO REGISTRO QUE O SRº JOSÉ FERNANDES DA CRUZ RESSALTOU QUE É FAVORÁVEL DESDE QUE FEITO COM MUITA CAUTELA. O SRº OZEAS DE SOUZA RAMOS, TAMBEM FALOU SOBRE A VOLATIVIDADE DOS TITULOS PUBLICOS E QUE TAMBÉM ACOMPANHA A ORIENTAÇÃO DA CONSULTORIA E DA DIRETORIA DO CARMOPREV. EM TEMPO REGISTRO QUE A QUESTÃO DA VACANCIA DOS CARGOS DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS REGISTRADA NAS ATAS Nº 41 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2013, E A ATA Nº 42 DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2013 FOI RESOLVIDA PELA PORTARIA Nº 417/2013, PUBLICADA NO JORNAL TRIBUNA SERRANA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2013. A REFERIDA PORTARIA PRORROGOU OS MANDATOS DOS CONSELHEIROS ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2014. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU VALDELIR BRAGA DE SOUZA, LI A PRESENTE ATA QUE SENDO APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS.



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42

